LEI Nº 1009/04

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOISCARGOS NA ÁREA DE SAÚDE INCLUINDO AO ANEXO 3 DA LEI MUNICIPAL Nº 664, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no anexo 3 da Lei Municipal nº 664 de 21 de junho de 1993, um cargo de provimento em concurso público de FARMACEUTICO BIOQUIMICO e um cargo de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

P.M. de Cunha, 05 de fevereiro de 2004.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza